

OFICIO N.º 85 /2017/DRE/GAB/CIRCULAR

Araguaína, 20 de abril de 2017.

## ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Instrução Normativa nº 001, de 16 de março de 2017 e Instrumentos de Avaliação do Conselho de Classe.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Estamos nos aproximando do encerramento do 1º Bimestre do ano de 2017, e para reforçar as orientações repassadas nos encontros de Orientadores Educacionais e Coordenadores Pedagógicos, quanto à importância da realização de um **Conselho de Classe Pedagógico** de fato participativo e interventivo, encaminhamos a Vossa Senhoria sugestão de instrumentos que favorecem a avaliação da equipe escolar, alunos e pais de alunos no sentido de melhorar os trabalhos desenvolvidos pela escola.
2. Esclarecemos que o Diário de Classe é um instrumento imprescindível a ser utilizado pelos professores como forma de registro dos conteúdos, atividades, frequência e avaliações da aprendizagem dos alunos, neste sentido, encaminhamos em anexo também a **Instrução Normativa nº 001, de 16 de março de 2017** para que sejam efetivadas as referidas escriturações diariamente como rege os documentos normatizadores de conhecimento de todos.
3. Informamos que a equipe da DRE estará acompanhando o Conselho de Classe Pedagógico com o intuito de contribuir para o sucesso do mesmo.
4. Orientamos que seja elaborado e encaminhado à DRE o relatório sobre a realização do Conselho de Classe Pedagógico, impreterivelmente até o quinto dia útil após cada conselho, devendo vir como anexo ao relatório o Instrumento de Acompanhamento Pedagógico dos conteúdos a serem realinhado bimestralmente, devidamente preenchido.



5. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos, por meio dos telefones: 3411-5009, falar com a Supervisão Escolar ou 3411-5003, falar com Elizonar Dias, pedagoga da DRE.

Atenciosamente,



**FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE**  
Assessora Pedagógica



**MARIA FLORISMAR DO ESPIRITO SANTO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína.

